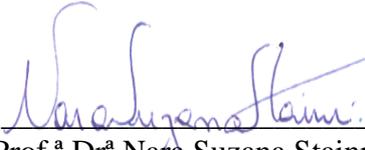


Regulamento campanha ALUNO FUNDADOR | Primeiro Semestre de 2021

1. Fica criado pela Instituto de Educação Santa Maria - UNISM, Mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria – UNISM, o Programa BOLSAS, que procura a reafirmação da política de responsabilidade social da Instituição, tendo por desígnio a concessão de descontos aos alunos do curso de graduação da Faculdade, através de campanha especial para ALUNO FUNDADOR, para o pagamento dos serviços de prestação educacional.
2. A campanha especial e os percentuais de descontos, serão a critério discricionário e conforme a capacidade econômico-financeira da Mantenedora da UNISM.
3. Poderão ser beneficiários desta campanha os alunos que consintam aos seguintes requisitos:
 - I - estar devidamente matriculado no curso de graduação da Instituição conforme carga horária da sequência aconselhada;
4. Os descontos se darão da seguinte forma:
 - I. No mês de janeiro o pagamento de R\$197,00 (cento noventa e sete reais)**
 - II. No mês de fevereiro 50% da mensalidade (com ou sem bolsa)**
 - III. A partir de março na sua integralidade.**
5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral da UNISM.
6. Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Superior da UNISM.

Santa Maria, 25 de novembro de 2020.



Prof.ª Dr.ª Nara Suzana Stainr

Diretora UNISM – Faculdade de Ciências Jurídicas